

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, agora entendi. Eu não estava entendendo. Parece que 38 anos de experiência parlamentar e política são pouco para entender o jogo aqui. Agora entendi: aproveitaram nossa ausência, e só alguns poucos deputados, que têm interesse no Projeto no 253, escantearam o Projeto no 57 e fizeram um acordo para pôr em pauta o Projeto no 253. Certo, deputado Fernando Capez?

O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Não escanteei nada, porque não estava presente no Colégio de Líderes. Mas fico feliz que o Projeto no 253 tenha sido pautado, porque o projeto do governo foi copiado integralmente de um estudo feito pela Faculdade Getúlio Vargas. E mal copiado. Por essa razão, pedimos que a Comissão de Finanças fosse à Secretaria da Fazenda. Discutimos com o coordenador da CAT e com outros membros assessores da Secretaria da Fazenda. E muitas sugestões foram acolhidas. Tenho discutido com o deputado Barros Munhoz. Esse projeto pode melhorar muito com o acolhimento da emenda substitutiva, desde que ela vire uma emenda aglutinativa assinada por todos.

Mas não participei de nenhum acordo para escantear o Projeto no 57. Quero deixar isso claro. Fico feliz que o Projeto no 253 tenha sido pautado. Acho que ele tem mais chance. Mas não participei desse acordo. Acho que o deputado Campos Machado também não estava presente, motivo pelo qual ele está justificadamente inconformado. Quero me retratar e pedir que, acolhendo o pedido do líder do Governo, V. Exa cancele a convocação da extra e não paute nem o Projeto no 253. (Manifestação nas galerias.)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Até porque, nobre presidente, preciso esclarecer que acabei de assinar um ofício convidando todos os líderes para uma reunião que combinamos fazer no Colégio de Líderes de hoje. Uma reunião com os técnicos da Secretaria da Fazenda, com os líderes que desejarem e com os técnicos das bancadas que desejarem. Será amanhã, às 10 horas e 30 minutos. E se precisar haver outra, haverá também. Não está maduro para ser colocado. Há dúvidas.

Passamos, hoje, várias horas discutindo o Projeto no 57. E muito mais horas discutindo o Projeto no 253, que é muito mais complexo, envolvendo diversas dúvidas. Então, acho que o deputado Fernando Capez foi feliz. Como não houve uma unanimidade de líderes que concordaram, eu solicitaria, Sr. Presidente, que V. Exa. desconvocasse essa sessão extraordinária.

O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - Estou de acordo com a desconvocação do Projeto no 253.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Nós podemos fazer um acordo para não dar número e não deixar haver essa sessão extraordinária, porque o Projeto no 253, sinceramente, não está em condição de ser discutido.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Barros Munhoz, essa é uma decisão de V. Exa. como líder. Fiz um acordo pelo qual não vou pautar o Projeto no 57 esta semana. Se V. Exa. entender que não quer discutir o Projeto de lei nº 253, aí a posição é do Governo, não deste presidente.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Não. Se a decisão de V. Exa. é manter a extra, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - A minha decisão é manter a extra, sim, porque foi esse o acordo que fiz com os líderes que estavam aqui, que fariam o encaminhamento, e que nós faríamos, esta semana, até porque não acredito que vamos encerrar essa discussão hoje. Iniciamos o processo de discussão do Projeto de lei nº 253.

O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Excelência, o deputado Barros Munhoz, líder do Governo, é fundamental na costura da Emenda Aglutinativa que aperfeiçoou o Projeto de lei nº 253. Uma vez que houve esse mal-entendido, e S. Exa. entende que eu escanteei o Projeto de lei nº 57, que não é verdade, peço a V. Exa. que não convoque a extra e mais nenhuma sessão até o fim desta semana.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Capez, V. Exa. não participou da discussão do acordo. Vossa Excelência apenas estava aqui do lado no momento em que foi feito o acordo com os demais líderes. Isso ficou muito claro para todos os deputados que estavam aqui. O acordo foi feito com os líderes que fariam o encaminhamento, para podermos fazer a votação do projeto. Agora, iniciar o processo de discussão do Projeto de lei nº 253, não vejo nenhum óbice, podemos inclusive avaliar na segunda extra a possibilidade de se discutir o Projeto de lei nº 873, um projeto que também está dentro do processo de discussão. Agora, essa é uma avaliação que vamos fazer ao longo do processo. O acordo que firmei, vou cumprir, o acordo exatamente como firmei com os líderes.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Confesso a V. Exa. que estou saindo pior que cheguei. Não estou entendendo muito bem as coisas. Sr. Presidente, V. Exa. tem efetivamente a vontade de pautar o Projeto de lei nº 873, como havia sido acordado com o deputado Barros Munhoz?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Como estou percebendo que se corre o risco de derrubarem, inclusive, a sessão do Projeto de lei nº 253, não vejo problema na segunda extra podermos pautar o Projeto de lei nº 873.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, acho que nós corremos um grande risco nesta Casa. Até queria propor a V. Exa. que amanhã fizesse uma reunião na Casa para programarmos o que vamos fazer até o final do semestre. Corremos um grande risco de não votarmos projetos de deputados, não votar projeto nenhum, não apreciar a PEC nº 05, que estou defendendo. Enfim, corremos esses riscos se não nos reunirmos e fixarmos um cronograma mínimo da Casa até o final do mês de junho.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Estou plenamente de acordo, deputado Campos. Tanto é verdade que abri o Colégio de Líderes, hoje, dizendo da necessidade de estabelecermos um cronograma até o final do semestre. A minha fala foi nesse sentido, e corrobora com o que V. Exa. está colocando.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, só para deixar bem claro. Fui citado aqui pelo líder do Governo, deputado Barros Munhoz, e realmente participamos do acordo inicial de que o projeto que avançaria de forma muito mais fácil na Casa, e que nós, inclusive, havíamos debatido no Colégio de Líderes, era o Projeto de lei nº 873, como dito pelo líder do Governo. Até fui indagar V. Exa. se realmente era o Projeto de lei nº 253 ou o Projeto de lei nº 873, porque eu havia entendido que seria o Projeto de lei nº 873. Acho que sempre podemos tirar algumas coisas que estão na pauta e que podem sair. Penso que o Projeto de lei nº 873 é um projeto que poderia avançar de uma forma muito mais célere e mais tranquila aqui na Casa. E por isso entendia que esse projeto ser pautado na primeira extra, seria um avanço para a Casa e aprovaríamos uma matéria importante.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não foi esse o acordo que fizemos.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Mas entendo, porque já foi esclarecido aqui. Mas apenas para deixar claro para o deputado Campos Machado, que eu participei apenas do Projeto de lei nº 873. Do Projeto de lei nº 253 eu não participei.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Perfeito. O SR. FELICIANO FILHO - PSC - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero seu esclarecimento. Vossa Excelência, de forma extraoficial, me disse que pautaria projetos de deputados na próxima quinta-feira, não amanhã, para separar os projetos. O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Perfeito.

Eu queria fazer, antes, o congresso de comissões.

O SR. FELICIANO FILHO - PSC - Eu queria saber se está mantido isso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está mantida a lógica do que foi combinado.

O SR. FELICIANO FILHO - PSC - Obrigado.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero deixar registrado também que não houve esse acordo com o PRB de colocar o Projeto de lei nº 253, hoje. É muito importante também deixar isso claro, deputado Campos Machado. Não houve esse acordo com o PRB, de o 253 ser votado agora na extra. Então, não sei que maioria foi essa, que, pelo jeito, está se tornando minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Wellington, vamos deixar uma coisa muito clara. Na verdade, o projeto a ser pautado na extra, segundo o acordo, era o Projeto nº 57, da mesma maneira como foi feito na semana passada. A ação que esta Presidência tomaria seguiria a mesma lógica.

Fui questionado por alguns líderes que fariam o encaminhamento se caso eles retrisassem o encaminhamento e votassem o Projeto nº 806 eu toparia não votar nas sessões extraordinárias desta semana o Projeto nº 57.

Eu topei não votar o 57 e pautar o Projeto nãoº 253. Exatamente isso foi feito no processo.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Deputado Cauê, sem nenhuma preocupação de parecer seu amigo, de parecer seu colega, de parecer seu companheiro de partido, nem nada, com o respeito que V. Exa. adquiriu junto a mim, eu queria fazer uma afirmativa séria: em nenhum momento eu entendi que essa coisa tivesse partido de Vossa Excelência.

Vossa Excelência tem toda a razão em achar que o 57 tem o mesmo interesse que o 253. Porque V. Exa. não está a par dessas negociações que eu e falei. Então, quero deixar isso muito claro. Da mesma forma que eu não quis ofender ninguém.

Eu só acho que houve um entendimento que tinha razão para não ter acontecido. É só isso. Faço questão de deixar isso muito claro, porque tenho por V. Exa. respeito e admiração. Vossa Excelência está conduzindo brilhantemente a nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência, antes dar por encerrados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os, ainda, da sessão extraordinária a ter início dez minutos após o término desta sessão.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e um minuto.

20 DE JUNHO DE 2017 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: CAUÊ MACRIS e MARIA LÚCIA AMARY
Secretários: JORGE CARUSO, FERNANDO CURY, HÉLIO NISHIMOTO e MARCO VINHOLI

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 253/17.
2 - JORGE CARUSO
Requer verificação de presença.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
4 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 253/17 (aparteado pelo deputado Fernando Capez).
5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Saúda a presença da vereadora da Câmara Municipal de São Paulo, Patrícia Bezerra.
6 - MARCIA LIA
Discute o PL 253/17.
7 - MARIA LÚCIA AMARY
Assume a Presidência.
8 - JORGE CARUSO
Requer verificação de presença.
9 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a ser realizada 10 minutos após o término da presente sessão.
10 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 253/17.
11 - MARCIA LIA
Requer verificação de presença.
12 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Indefere o pedido por constatar quórum visual.
13 - JOSÉ AMÉRICO
Solicita verificação de presença.
14 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Indefere o pedido por constatar quórum visual.
15 - RAFAEL SILVA
Para comunicação, discorre sobre as qualidades necessárias a um bom político, de acordo com Maquiavel. Defende seu filho, Ricardo Silva, vereador da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de acusações que vem sofrendo na Justiça.
16 - CARLÃO PIGNATARI
Para comunicação, discorre sobre a questão do tempo de discussão do projeto em tela.
17 - BARROS MUNHOZ
Para comunicação, comenta o proposto pelo deputado Carlão Pignatari em relação ao tempo de discussão do PL 253/17.
18 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência. Comenta o acordo proposto.
19 - CARLÃO PIGNATARI
Solicita o levantamento da presente sessão, por acordo de lideranças.
20 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Lembra a realização da segunda sessão extraordinária de hoje, às 20 horas e 34 minutos. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação - Projeto de lei nº 253, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 13.457, de 2009, que dispõe sobre o processo administrativo tributário decorrente de lançamento de ofício, a Lei 13.296, de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e institui o Programa de Parcelamento de Débitos - PPD. Com 37 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Em discussão. Para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Campos Machado pelo tempo regimental.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, meu nobre amigo deputado Cauê Macris...

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Fernando Cury e Jorge Caruso para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, o deputado Roque Barbieri está adoentado e de licença. Peço o favor de retificar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - É procedente o questionamento de Vossa Excelência. Esta Presidência solicita à Mesa, quando na entrega da lista, a atualização de todos os deputados que estão de licença.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Fernando Cury e Jorge Caruso.

Devolvo a palavra ao nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Meu caro deputado, presidente e amigo Cauê Macris, Srs. Deputados, meu amigo deputado e sempre prefeito Welson Gasparini, antes de mais nada, quero saudar a nova princesinha de São Vicente, a Laura, filha do deputado Caio França. (Palmas.) É uma princesinha que caiu do céu feito uma estrela para iluminar a sua família, deputado Caio.

Na semana passada, eu falava sobre o Leonardo Boff, que escreveu o livro "A Águia e a Galinha", quando fui interrompido pela minha amiga deputada Marcia Lia. Leonardo Boff descrevia a águia como a maior ave do mundo, com grandes asas, bicos fortes e garras possantes. A águia é a maior ave que existe no mundo. Ela vive nas montanhas, nos rochedos, mais perto de Deus, mais perto da lua, do sol e das estrelas. Ela vive exatos 40 anos. Aos 40 anos, ela começa a perder as penas, o bico começa a definhar e as garras não podem mais prender as presas.

Ela tem dois caminhos: deixa-se morrer ou renasce com dor e sofrimento. Se ela preferir a dor e o sofrimento, ela vai até uma montanha onde tem um paredão e lá vive durante cinco meses. Todos os dias, no paredão, ela raspa o bico até perder o bico, até perder as garras. Seis meses depois, ela volta a ser forte, volta a voar e vive mais 35 anos. Essa é a águia.

E a galinha? A galinha é aquela ave que vive no chão, ciscando. Quando alça voos, não passa de dois metros. Por isso fala-se no "voo da galinha". Ela vive o mundo no chão, ciscando, apanhando moscas, pedacinhos de carne, milho.

O que é importante na vida? É distinguir a águia da galinha. A águia sonha alto, a águia vive lá em cima, a águia vislumbra as belezas do universo. A águia é forte, poderosa e nunca olha para baixo. Ela olha sempre para cima. A galinha, ao contrário, é uma ave frágil. Ou bota os seus ovos ou é morta para satisfazer o apetite de outros. Essa é a diferença fundamental entre a águia e a galinha.

O que nós, deputados, queremos ser? Águias ou galinhas? Queremos pensar alto, voar alto, sonhar com coisas altas, ficar orgulhosos dos nossos voos lá nos picos da montanha - onde, ao anoitecer, se veem as estrelas mais brilhantes -, ou queremos sucumbir no chão de um galinheiro qualquer?

Esta é a opção que a vida nos oferece. Eu fiz debates homéricos nesta Casa com o ex-deputado Renato Simões, do PT, um seminarista, um professor universitário, homem profundamente culto. Depois de tantos debates, cheguei à conclusão de que, para ser deputado desta Casa, é preciso ser águia, lá no alto. Depois de 40 anos, nos fazemos com os nossos sonhos, as nossas lutas, os nossos horizontes.

Para sermos águia, nós temos que ter a independência da grande ave. Temos aqui que fazer com que esta Casa tenha total independência e respeito aos demais Poderes. Não há sentido em o Poder Legislativo querer ser mais que o Executivo, e o Judiciário querer ser mais que o Legislativo. São Poderes harmônicos entre si.

Às vezes, aparecem algumas instituições que querem comandar esse Poder, amedrionar. Vejam o que está acontecendo com o Ministério Público Federal. Criou-se a figura do Janotismo, pratica-se todo tipo de barbaridades e de arbitrariedades em cima de uma instituição que não é poder, mas quer ser poder e quer liquidar a classe política.

Nós não podemos ceder em hipótese alguma às pressões de nenhuma instituição. Também temos que respeitar os outros Poderes para sermos respeitados.

Será que o fato de eu defender a aprovação da PEC nº 05 caracteriza uma irresponsabilidade? Será que eu sou irresponsável? Será que todos os demais líderes são irresponsáveis? Será que eu acordo de manhã e penso no que posso fazer para prejudicar o governador Geraldo Alckmin, meu amigo e meu irmão?

Nós somos aliados, mas repito isto há 20 anos: ser aliado não significa ser alienado. O aliado está junto com a pessoa em todos os atos e consequências. Eu nunca estive contra o governador Geraldo Alckmin, também nunca fui ao palácio dizer que ele tinha que fazer isso ou aquilo. Ele é Executivo, a ele compete executar, e a nós, legislar.

É por isso que o presidente desta Casa precisa demonstrar que ele é o presidente de todos os deputados. Não há como não pautar essa PEC diante da manifestação inequívoca de 20 partidos. Eu não posso acreditar que sejam partidos de segunda categoria. Não é possível imaginar que todos os 20 partidos que defendem essa PEC sejam irresponsáveis, inconseqüentes. Não é possível partir desse princípio.

O princípio correto é a Presidência da Casa pautar essa PEC. Onde estão os elementos, os números, os dados que indicam que a aprovação da PEC do subteto vai prejudicar as finanças do Estado? Mesmo porque são quatro longos anos, e não fui eu, eu não sou responsável porque o salário do pessoal da Fazenda está gradudo com o salário do governador. Se o governador ficar 20 anos sem aumentar o salário dele, por 20 anos esse pessoal não vai receber aumento? Isso é justo? E onde é que está o rombo que o deputado Pedro Tobias, meu amigo, dizia que vai acontecer? Os números que eu recebo são compatíveis com a receita. Mesmo porque, do que adianta eu ter um exército, se o meu exército não sai do quartel? "Ah, mas eles estão fazendo chantagem." Chantagem não. Eles estão unicamente reivindicando, por meio dos seus representantes nesta Casa, de um direito que eles têm e que lhes assiste.

Deputado Fernando Capez, é por isso que eu gostaria de ouvir sua manifestação - ainda não ouvi sua manifestação - a respeito dessa PEC.

O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - COM ANUÊNCIA DO ORADOR - Eu sou a favor da PEC. Sendo colocada em votação, votarei pela sua aprovação.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Muito obrigado, deputado Fernando Capez. Na política não se aceitam covardes; tem que ter posição como a que teve agora V. Exa. de coragem e determinação. O que eu espero é que nós não deixemos passar o trem da oportunidade: ou se pega o trem nesta estação, ou se perde o trem. Não adianta nada ficar empurrando pra frente, deputada Marcia Lia uma situação que tenha que ser resolvida agora. Vossa Excelência foi muito feliz, hoje, no Colégio de Líderes. Nós poderemos fazer com que esse exército aqui saia às ruas com mais denodo, determinação, amor, mais vontade e fé para ajudarmos, ainda mais, o nosso Estado. Nós temos que escolher entre premiar os maus devedores ou reconhecer o direito dos bons servidores. É isso que eu acredito que nós temos que fazer, Sr. Presidente

Portanto, nobre deputado Cauê Macris - uma vez mais - dizia Voltaire "que eu vou me repetir constantemente até que todos se corrijam." Eu entendo Vossa Excelência. Mas gostaria que V. Exa. se empenhasse nesses dez dias que ainda faltam para terminar o mês de junho, para que nós pudéssemos encontrar uma solução que seguramente vai ajudar o Estado. Que nós tivéssemos os números corretos. O que está ocorrendo são números fantasmas. Dá até a impressão de que estamos em Hong Kong, Vietname. Não é nada disso deputado. Nós estamos em São Paulo, que é o maior Estado da federação. Nós temos condições de votar essa PEC, deputado José Américo, V.

Exa. que chega com esse cabelo da cor da lua, enevoado pelo tempo. Vossa Excelência tenha a certeza de que esses cabelos são reflexos da lua e o tempo que enveou os seus cabelos que significa experiência de vida, caminho percorrido. Vossa Excelência é um exemplo de um bom parlamentar, foi um grande vereador, presidente da câmara, secretário, meu adversário, mas meu amigo, homem correto. Mas, quero deixar aqui por último, meu caro presidente Cauê Macris, o seguinte: presidente Cauê Macris, faça história, escreva a história. Vossa Excelência vai sair daqui consagrado como presidente audacioso, corajoso e profundamente honrado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Antes de chamar o próximo inscrito, esta Presidência agradece a ilustre presença da vereadora Patrícia Bezerra, da Câmara Municipal da cidade de São Paulo. É a melhor parte da família Bezerra. É esposa do nosso deputado estadual Carlos Bezerra Jr. Agradeçemos, em nome da Assembleia Legislativa, a sua presença. (Palmas.)

Para discutir contra, tem a palavra a nobre deputada Marcia Lia, pelo tempo regimental.

A SRA. MARCIA LIA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, caros colegas, o que nos traz novamente a esta tribuna é a discussão do Projeto de lei nº 253, de 2017, que altera duas leis: a Lei nº 13.457, de 2009, que dispõe sobre o processo administrativo tributário decorrente de lançamento de ofício, e a Lei nº 13.296, de 2008, que estabelece o tratamento tributário do IPVA e institui, também, o Programa de Parcelamento de Débitos, o famoso PPD.

Em princípio, nos manifestamos contrários a esse projeto de lei. A bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou algumas emendas para tentar melhorar a redação, as condições e essas modificações que estão sendo propostas. Ao final, falei rei sobre essas emendas.

Ele apresenta vários dispositivos que modificam o sistema legal tributário paulista e introduz mudanças. Primeiramente, altera o processo administrativo tributário decorrente de lançamento de ofício, introduzindo diversas modificações no processo administrativo do TIT, que é o Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.

Ele também traz algumas alterações no tratamento tributário do IPVA, que é o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, ampliando as possibilidades de isenção desse imposto para as pessoas com deficiência. Esse é um fato positivo do projeto.

Institui, também, um novo parcelamento de débitos para 2017, que será válido para o IPVA, para o ITCMD, para taxas, multas e saldos remanescentes de parcelamentos anteriores.

Vamos, agora, fazer algumas considerações sobre essas alterações. Na questão do processo administrativo tributário, uma das modificações é que há um aumento de 5.000 Ufesp (R\$ 125.350,00, em 2017) para 35.000 Ufesp (R\$ 877.450,00) no valor dos débitos fiscais que permitirão recurso de ofício para o delegado tributário ou para o Tribunal de Impostos e Taxas. Então, há um aumento dos valores para que as pessoas possam ingressar com recurso de ofício.

Também cria a possibilidade de uma súmula vinculante, que se dará a partir da publicação da decisão, devendo ser acolhida não mais por três quartos dos juizes do Tribunal, mas, sim, por dois terços dos juizes da Câmara Superior.

Outra modificação é que o presidente do TIT deverá convocar ao menos uma sessão por ano para julgamento de propostas de súmulas, desde que existam propostas apresentadas para novas súmulas nesse período.

Também determina que nessas sessões não haja mais a presença de 12 juizes da Câmara Superior e 3 juizes das câmaras julgadoras, mas um aumento de três quartos do número total de juizes que integram essas câmaras julgadoras.

Não apenas o juiz do tribunal, mas também o representante fiscal fará jus a uma ajuda de custo mensal que passará de 3.537 para 5.014 reais. O representante fiscal também deverá se manifestar, por determinação do delegado tributário de julgamento, na câmara do tribunal ou promovida pela representação fiscal.

Estabelece, também, e isso é muito importante, a manifestação obrigatória e em 360 dias para processos administrativos tributários que dependem exclusivamente da Secretaria da Fazenda. Aqueles processos que ficavam na gaveta ou no "ao": "ao fulano, ao ciclano, ao..." têm agora um interregno de 360 dias para que esses processos sejam liberados por ato do secretário da fazenda.

Enfim, esse Projeto de lei tem várias modificações na questão da isenção do IPVA para pessoas com deficiência, ampliando os benefícios para deficiência visual, deficiência mental severa, deficiência profunda e para autistas, ou seja, amplia o leque de pessoas que podem conseguir a isenção.

Também estabelece critérios e faixas de preço para essa isenção, para o preço do veículo, além de criar a figura de um curador para a aquisição do veículo quando a pessoa deficiente estiver interditada. Óbvio, porque, uma pessoa autista que tem uma interdicação em caráter definitivo e não tem condições de dirigir, poderá adquirir um carro com a isenção do IPVA, mas, como não pode dirigir, haverá a constituição de um curador que fará essa função.

- Assume a Presidência a Sra. Maria Lúcia Amary.

Também estabelece um PPD que prevê redução de multas, de juros incidentes sobre o tributo e sobre multas punitivas.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sra. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Hélio Nishimoto e Marco Vinholi para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Hélio Nishimoto e Marco Vinholi.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 26a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 21/06/17.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Continua com a palavra a nobre deputada Marcia Lia.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sra. Presidente, continuando com a nossa análise sobre o Projeto de lei nº 253, estávamos justamente colocando a necessidade de algumas emendas que foram apresentadas pela bancada do Partido dos Trabalhadores. Essas emendas têm o objetivo de melhorar as condições deste projeto de lei.

Concluímos que essas medidas propostas pelo PL alteram o funcionamento do Tribunal, mas amplia gastos através dessas ajudas de custo, que passam de três mil e 500 reais para mais de cinco mil reais para cada juiz que participar do julgamento dessas câmaras especiais.

Este PL também aumenta gastos por conta da criação de uma nova categoria, que é a categoria do representante fiscal.